

PORTARIA Nº 1.643, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Atribui o pagamento da Função
Comissionada FC-2, I, à servidora
Suerda Maria da Silva Andrade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que
consta no processo SIGAJUS nº 04101.056831 /2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função
Comissionada FC-2, I, à servidora Suerda Maria da Silva
Andrade, matrícula nº 812.186-9, lotada na 2ª Vara da
Comarca de Santa Cruz, em razão de atuar no
planejamento, coordenação e controle da execução das
atividades administrativas em Gabinetes de
Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de
Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária,
em especial o controle de gestão das pautas das sessões
e audiências e de prazos processuais e fornecimento de
dados estatísticos e demais ações relacionadas ao
gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente